



Gabinete do Vereador Mitoso

3^a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 083/2023, de autoria do Vereador Kennedy Marques, que “DISPÕE sobre as ações de Vigilância e o Controle de Zoonoses no município de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

I – RELATÓRIO

Foi submetido à análise desta 3^a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Lei 083/2023, de autoria do Vereador Kennedy Marques, que dispõe sobre ações de vigilância e controle de zoonoses em Manaus.

O dispositivo disciplina as ações de vigilância e controle de zoonoses no município de Manaus, tendo como intuito proteger e promover a saúde humana.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Já tendo sido analisada sua constitucionalidade e legalidade pelo CCJR, cabe a esta Comissão analisar o projeto do ponto de visto econômico-financeiro/orçamentário.

O projeto estabelece exigências e regras a serem observadas pelos estabelecimentos privados no que se refere às boas práticas relacionadas ao seu funcionamento e atividades, tendo como alvo interesse maior, que é a preservação da saúde da coletividade.

A propositura não impõe custos ou ônus à Municipalidade, uma vez que define regras e sanções cabíveis em caso de descumprimento, fixando as penalidades que deverão ser aplicadas pelo Executivo através dos órgãos competentes, não implicando nesse sentido em ônus complementar eventual no que se refere à fiscalização ou a necessidade de criar cargos ou aumentar custos para o erário, uma vez que isso já está incluído no conjunto das atribuições relacionadas à gestão da saúde, mais especificamente ao exercício do poder de polícia na efetividade das políticas sanitárias.

III – CONCLUSÃO

Desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao projeto em tela.

Manaus, AM, 23 de setembro de 2025.

MITOSO
Vereador - Relator

